


ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo

Em 04 de Abril de 2000

  
= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 205 de 04 de Abril de 2000.

*“Aprova Balancete Financeiro da  
Prefeitura Municipal de Luziânia”.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,**  
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara  
Municipal aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Aprova o Balancete Financeiro da Prefeitura  
Municipal de Luziânia, referente ao mês de SETEMBRO/99. (17 volumes).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do  
mês de abril de 2000.

  
EDSON BRAZ DE QUEIROZ - Presidente

  
JOÃO CIRINEU DE C. REZENDE - 1º Secretário

  
CLÓVIS JOSÉ R. E. DE O. ALMEIDA - 2º Secretário